



**Decreto N° 2264 - de 18 de Março de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.695,56 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreto

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.695,56 ( vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura		----- R\$	1.050,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		----- R\$	9.800,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		----- R\$	10.850,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.850,00
Total da Unidade 03			
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		----- R\$	12.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 05			
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		----- R\$	845,56
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		----- R\$	845,56
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	845,56
Total da Unidade 07		----- R\$	23.695,56
Total da Instituição 02		----- R\$	23.695,56
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>23.695,56</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura		----- R\$	10.850,00
2.03.01.12.782.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		----- R\$	10.850,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.850,00
Total da Unidade 03			
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		----- R\$	12.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA		----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 05			
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		----- R\$	845,56
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		----- R\$	845,56
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	845,56
Total da Unidade 07		----- R\$	23.695,56
Total da Instituição 02		----- R\$	23.695,56
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>----- R\$</b>	<b>23.695,56</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 18 de Março de 2022

  
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77